



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

# EDITAL

**01/2025**

**Manuel Simões Flórido**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.<sup>º</sup> e da alínea b) do artigo 14.<sup>º</sup> ambos da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **15 de dezembro de 2025**, pelas **19H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.<sup>º</sup> 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período antes da ordem do dia:**

- 1.** Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.<sup>º</sup> da lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **Período da ordem do dia:**

- 1.** Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 9.<sup>º</sup> da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2.** Discussão sobre o exercício de funções do Presidente de Junta a meio tempo, nos termos da alínea q) do artigo 9.<sup>º</sup>, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 3.** Deliberar sob proposta do executivo, sobre a proposta de orçamento da receita e despesa e o plano de investimento para o ano financeiro de 2026, nos termos da alínea a) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 9.<sup>º</sup> da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 4.** Tomada de conhecimento da renovação de contrato com a ACINGOV, em cumprimento com a alínea i), do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

5. Tomada de conhecimento da proposta de celebração de contrato com a empresa EDP- Instalação de Painéis Solares; em cumprimento com a alínea i), do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
6. Tomada de conhecimento sobre pedido de mobilidade do trabalhador “Silvino da Silva Maia” em cumprimento com a alínea i), do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
7. Tomada de conhecimento de IEFP- Ativação, em cumprimento com a alínea i), do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
8. Tomada de conhecimento da adesão ao serviço “PRIO FROTA”, em cumprimento com a alínea i), do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
9. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 3.º n.º 3 alíneas a) a c) da lei 58-A/2020 de 30 de setembro.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

E eu, Rafalda Silva,  
Secretária o elaborei e subscrevi.  
,2.ª

Carapinheira, 04 de dezembro 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Manuel Simões Flórido

**Manuel Simões Flórido**